

PORTARIA Nº 381, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Aposenta EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA,
Desembargador do Quadro de Pessoal do Poder
Judiciário.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.009597/2025-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao magistrado, EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 066.584-3, no cargo de Desembargador, com PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE, com fundamento no art. 2º, § 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 20, de 29 setembro de 2020, c/c art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos da vantagem pessoal de adicional de tempo de serviço (ATS) de caráter remuneratório, em parcela separada, sujeita à correção pelos mesmos índices de reajuste do subsídio, e o pagamento com estrita observância do teto remuneratório, nos termos do que foi decidido pelo STF no RE 606.358/SP e pelo Conselho da Justiça Federal no Pedido de Providência n. 0003402-07.2022.4.90.8000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente